



Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 603/19 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas deverão estar em pleno acordo e convenção com a nova composição da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020.

CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas são declaradas em lei de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO a responsabilidade da função de Presidente da Comissão de Licitação é de extrema relevância neste Poder,

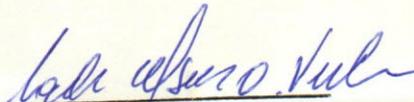
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Função Comissionada ao servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	FC	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
Luis Cláudio Coutinho Rodrigues	FC6	Presidente da Comissão de Licitação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 11 de fevereiro de 2019.


Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE